CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Despacho da Presidência ao Requerimento nº 12/2023, de instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) afim de apurar que ensejaram a propositura de ação de indenização por Danos morais em face do município de Pato Branco, em trâmite no juizado Especial da Fazenda pública da Comarca de Pato Branco, processo 0004102-39.2023.8.16.0131;

Considerando que o Requerimento que solicitar a constituição de Comissão Especial de Inquérito, nos termos do art. 67-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, deverá ser submetido a analise jurídica de admissibilidade;

RESOLVE:

Nos termos do art. 31, II, III e XVIII do Regimento Interno desta Casa de Leis ENCAMINHAR o Requerimento à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis para analise de admissibilidade.

Determinar ao Departamento Legislativo que realize as anotações e registros necessários.

Gabinete da Presidência, 3 de julho de 2023

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=C6A42815-B394-4344-B171-EACD4AE15248

Chave de acesso: C6A42815-B394-4344-B171-EACD4AE15248

Hash do documento
36b9697ecda5c7aa619782f6f3b81cdd8433868c4131eced82538e0504079232

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 03-07-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - 777.142.619-00 em 03/07/2023 15:18 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadorathania@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.242868 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

Assinatura

THANIA CAMINSKI - PP
ACT-Safeweb 03/07/2023 15:18:25

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil